

"ENCONTROS DE AGRICULTORES" NAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS

Com a efetiva colaboração de diferentes órgãos da Secretaria da Agricultura, principalmente das Casas da Lavoura e da Divisão de Fomento Agrícola e do Instituto Agronômico de Campinas, terão início, a partir de amanhã, os "Encontros Mensais de Agricultores", nas seguintes Estações Experimentais:

- 1 — Estação Experimental Central de Campinas: Fazenda Santa Eliza, Avenida Brasil n.º 4.000; 2 — Estação Experimental de Capão Bonito: 5 kms. na Rodovia Capão Bonito-Curitiba, (antiga BR-2); 3 — Estação Experimental de Jaú: 6,5 kms. na estrada Jaú-Bariri; 4 — Estação Experimental de Jundiá: km 12 da estrada velha Jundiá-Louveira; 5 — Estação Experimental de Limeira: km 158, no trecho Limeira-Araras, da Via Anhangüera; 6 — Estação Experimental de Mococa: 4 kms na estrada Mococa-Canoas; 7 — Estação Experimental de Monte Alegre do Sul: 3 kms na estrada municipal Monte Alegre-Socorro; 8 — Estação Experimental de Pariqueira-Açu: km. 200 da Rodovia São Paulo-Curitiba (BR-2 Nova); 9 — Estação Experimental de Pindamonhangaba: km 270 da Rodovia Presidente Dutra; 10 — Estação Experimental de Pindorama: km 120 da Rodovia Washington Luiz; 11 — Estação Experimental de Piracicaba: 2,5 kms de Vila Rezende, na Rodovia Piracicaba-Rio Claro; 12 — Estação Experimental de Ribeirão Preto: 10 kms na Estrada Ribeirão Preto-Dumont; 13

Polícia feminina: Movimento em março

As policiais femininas da Secretaria da Segurança Pública atenderam, no último mês de março, 1.663 ocorrências as mais diversas, assim distribuídas: assistência social, 79; assistência social a menores, 25; encaminhamentos à Casa Maternal, 6; ao Departamento de Imigração e Colonização, 36; ao Departamento de Assistência a Psicopatas, 31; ao Departamento Médico Legal, 1; a hospitais diversos, 161; ao Julgado de Menores, 301; ao Pronto Socorro Municipal, 60; à Central de Polícia, 7; ao Serviço de Colocação, 16; ao Serviço de Proteção e Previdência da Polícia Científica, 258; aos plantões de zonas policiais, 4. Por outro lado, as policiais atenderam a 4 casos de mal súbito; entregaram 36 menores aos seus responsáveis; encaminharam queixa de desaparecimento de 10 pessoas; socorreram um ébrio; solucionaram 399 ocorrências apresentadas no plantão dos postos; providenciaram 129 medidas de emergência e recolheram 3 pessoas por embriaguez e 5 por outros motivos.

— Estação Experimental de São Roque: 1,5 kms na estrada São Roque-Cambará; 14 — Estação Experimental de Tatui: 10 kms na estrada Tatui-Parangaba; 15 — Estação Experimental de Tietê: 10 kms na Estrada Tietê-Piracicaba; 16 — Estação Experimental de Ubatuba: km 6 na Estrada Ubatuba-Taubaté.

Esses "encontros" têm por fim oferecer aos agricultores íntimo convívio com as atividades desenvolvidas pelas Estações Experimentais, proporcionando-lhes conhecimento mais adequado das modernas técnicas que vêm sendo aplicadas experimentalmente pelos órgãos da Secretaria da Agricultura.

CURSOS NO BUTANTAN

O Instituto Butantan, aprovados pela Universidade de São Paulo, da qual é órgão suplementar, mantém uma série de curso de especialização, com o objetivo de proporcionar o treinamento para fins de pesquisas nos seus vários setores de atividade.

Acham-se abertas as inscrições para os seguintes cursos correspondentes ao exercício de 1963:

Especialização em Genética — A cargo dos Drs. W. Beçak e O. Frota Pessoa, iniciando-se em abril, com duração de 6 meses.

Bio-estatística — ministrados pelos Drs. A. M. Pereira e E. V. Arruda, durante 3 meses, iniciando-se no dia 8 de maio, com aulas às segundas e quintas-feiras, das 9 às 11 horas.

Especialização em Artrópodos Peçonhentos — ministrado pelo Dr. W. Blicherl, iniciando-se em outubro, com a duração de 2 meses.

Especialização em Hematologia — Ministrado pelo Dr. Gastão Rosenfeld, com duração de um a dois anos.

Especialização em Bioquímica — dirigido pelo Dr. S. Baeta Henriques e Dra. O. Baeta Henriques, com duração de 1 ano e 3 meses.

Aos alunos melhor credenciados, centre os que estagiarem em tempo integral, serão distinguidos com bolsas de Cr\$ 40.000,00 cruzeiros por ano.

Os candidatos à inscrição nos diferentes cursos, devem possuir diploma universitário, ser acadêmico do último ano, ou ter completado o curso científico, devendo apresentar os documentos comprobatórios desses títulos, além da carteira de identidade. Aos que já tenham realizado trabalhos científicos será exigida a relação dos mesmos.

A taxa de inscrição para cada curso é de Cr\$ 1.000,00, e os candidatos devem inscrever-se na Seção de Cursos Técnicos e Especializados do Instituto Butantan, em S. Paulo. Os interessados poderão

obter maiores esclarecimentos, dirigindo ao Instituto Butantan, C. Postal, 65.

Sobre aspectos mais minuciosos do programa de "Encontros de Agricultores", os interessados poderão dirigir-se a qualquer das Estações Experimentais acima mencionadas ou à Divisão de Estações Experimentais do Instituto Agronômico de Campinas, Avenida Barão de Itapira n.º 1481, Caixa Postal 28, nesta última cidade.

Obter maiores esclarecimentos, dirigindo ao Instituto Butantan, C. Postal, 65.

Obras Em Estância ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
preendendo serviços de emergência de água e esgotos; compra de 2.000 metros lineares de tubos de 14 polegadas; e elaboração do Plano Diretor da Estância.

IBRAREMA
Para obra de reforma geral do matadouro da Prefeitura o Governo do Estado concedeu o auxílio de 800.000,00. As obras serão executadas pela mesma Prefeitura.

Professor de Polícia dos EE.UU. visitou Secretaria

Esteve ontem, em visita à Secretaria da Segurança Pública, o professor John J. Sulger, que se encontra no Brasil integrando a Delegação dos Estados Unidos aos IV Jogos Panamericanos. O professor John J. Sulger leciona na Faculdade de Direito de Nova York "Provas Policiais".

Recebeu o ilustre visitante o delegado geral, Sr. Guilherme Pires de Albuquerque.

O prof. John J. Sulger visitou também a Escola de Polícia, onde foi recebido pelo seu diretor, sr. Cesar Pestana.

Secretário Da Educação Visita ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
educacionais. Após essas reuniões, a Secretaria da Educação pelos seus órgãos técnicos, examina e encaminha à solução uma série de reivindicações de interesses dos municípios paulistas, notadamente no setor do ensino primário e secundário.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduick Freitas
Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulysses Cardoso

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficinas: do Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	de Obras	36-2598
Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184		
Redação	34-5810		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente Cr\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 1.000,00	Anual 800,00
Semestral 500,00	Semestral 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Agradece a Assistência Vicentina aos Mendigos

O governador Adhemar de Barros recebeu, ontem, o seguinte telegrama do sr. Vicente Melillo: "Em nome da Assistência Vicentina aos Mendigos e dos 7.441 socorridos, queira aceitar não somente nossas cordiais saudações, mas com elas nossa profunda gratidão por tudo que com sua boníssima esposa, D. Leonor, tem feito, promete e vem fazendo a favor de nossos pobres.

Deus lhe pague e lhe assegure

as graças que Ele reserva para as almas eleitas de seu Divino Coração".

INSPETORES REGIONAIS VISITARAM...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Cunha Azevedo, Diretor Geral do Departamento de Educação, afirmou que fossem devidamente apreciadas pelo padre Januario Ealheiro, Titular da Pasta.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.850, DE 24 DE ABRIL DE 1963

Aprova normas para Reajustamento de Preços nos contratos de empreitada de natureza pública

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as Normas para Reajustamento de Preços nos Contratos de Empreitada de Natureza Pública, adotadas pelo Regulamento que com este baixa, baseadas na Norma NB-75-R da Associação Brasileira de Normas Técnicas e que serão aplicadas pela Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 24 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 41.850, DE 24 DE ABRIL DE 1963 ADOTANDO NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE NATUREZA PÚBLICA

Capítulo I

Objetivo

Artigo 1.º — Esta norma tem por objetivo fixar bases e estabelecer condições gerais para reajustamento de preços em contratos de obras ou serviços públicos por empreitada por preços unitários ou por preço global.

Capítulo II

Campo de Aplicação

Artigo 2.º — Os contratos de empreitada de natureza pública para a execução de serviços ou obras

Artigo 3.º — Os atos jurídicos emanados da autoridade contratante e que se venham a incorporar aos contratos de empreitada ou nêles refletir, tais como Cadernos de Obrigações ou de Encargos, Editais ou Instruções de Concorrência Tabelas de Preços, Tomadas de Preços e Propostas.

Capítulo III

Definições

Artigo 4.º — Para os fins desta Norma serão adotadas as seguintes definições:

I — Contrato de Empreitada de Natureza Pública é aquele pelo qual o emp. eleito ajusta, com a entidade pública, a execução, total ou parcial, de um plano de serviço ou obra (1), mediante remuneração certa e obrigatória, embora reajustável na conformidade desta Norma.

II — Elementos Predominantes são todos os elementos preponderantes quanto ao valor, na empreitada.

III — Preço Unitário Inicial é o preço contratual aceito para a execução da unidade de serviços.

IV — Valor Global Inicial (2) é o valor contratual ajustado para a execução da totalidade dos serviços.

V — Prestação é o valor correspondente a cada medição, avaliação ou etapa definida do serviço executado.

VI — Índice de Preços é o número índice de preços calculado e publicado mensalmente por "Conjuntura Econômica" (revista especializada, editada pela Fundação Getúlio Vargas) no Quadro de Índices Econômicas, referentes à Evolução dos Negócios sob o título "Preços". O Governo se reserva, entretanto, o direito de adotar outro índice de preços, de origem idônea, se assim julgar conveniente.

VII — Índice Inicial é o valor do Índice de Preços definido no artigo 4.º, item VI supra, no mês da apresentação da proposta.

VIII — Cronograma é a tradução gráfica da previsão de desenvolvimento dos serviços em função do prazo contratual.

a) Cronograma Inicial é o cronograma estabelecido antes do início do serviço.

b) Cronograma atualizado é o cronograma que resulta da revisão do cronograma inicial, feita de comum acordo pelas partes contratantes, sempre que ocorrerem circunstâncias que a determinem.